

A crise de nossos dias

ARTUR JOSÉ ALMEIDA DINIZ

Prof. da Faculdade de Direito da U.F.M.G.

SUMARIO: 1. Introdução: a idéia de simultaneidade — 2. A vocação atual do Direito Internacional e sua herança colonial — 3. Conflitos e centros de irradiação — 4. O mito da empresa global — 5. A ordem jurídica internacional.

1. INTRODUÇÃO: A IDÉIA DE SIMULTANEIDADE

Somos tentados a conceber uma “nova ordem internacional” como se esta fosse lançamento de novo produto ou evento inesperado. Entretanto, esta “nova ordem” já se manifestou por inúmeros sinais, já presentes ao fim da Segunda Guerra. Porém, sua característica essencial é a ameaça efetiva de nosso extermínio em escala planetária.¹

Vivemos sob a ameaça de um conflito nuclear. Estamos assistindo o descontrole das ideologias, a insegurança das na-

1. Conta-nos Toynbee que ao final da Segunda Grande Guerra foi encarregado, em Oxford, de auxiliar os ex-combatentes a se ajustarem de novo, na vida civil. Os cursos de reciclagem programados eram orientados para o mundo dos negócios, economia, engenharia, contabilidade. Para surpresa e deleite do historiador, os ex-pilotos, ex-combatentes, em sua maioria, escolheram cursos de Religião, Metafísica, Filosofia. Nós, seres humanos, quando vivemos entre perigos que ameacem nossa integridade física e mental, voltamo-nos irresistivelmente para as questões fundamentais: quem somos? para onde vamos? o que fazemos? Isso explica, em parte uma das características de nossos dias: a vivência da experiência religiosa e o renascimento da Filosofia.

ções e a tecnologia do risco. Contratos de risco estabelecidos entre a pesquisa científica e um público leigo cada vez mais distanciado da tecnologia.

Entretanto, os avanços da Medicina, o controle total das epidemias, técnicas de um transporte cada vez mais rápido e seguro, a entrada definitiva na Era Espacial constituem acervo positivo, verdadeiros sinais luminosos a indicarem o porto seguro. Ajunte-se o novo continente aberto à pesquisa jurídica, o da Pessoa Humana em sua totalidade e em sua dignidade.

Mas a presença da catástrofe traumatizou nossos dias. Se o século XX teve seu início marcado pelas hostilidades da Guerra de 1914, o Terceiro Milênio anunciou-se prematuramente em Hiroshima e Nagasaki. Sensação difusa, do risco larvado, insegurança que espreita em todos os instantes. Daí explica-se o paradoxo da informação: quanto mais poderosos e influentes os centros de informação, tanto menos divulga-se a notícia da verdade. Em cadeias intercontinentais de televisão falsas imagens são transmitidas. Pois muito mais que a notícia e o fato real, a publicidade e o anúncio têm exercido império incontestado sobre o nosso *modus vivendi*. Controle de milhões de consumidores a perturbar as formas tradicionais, atuando no seu íntimo, em sua fantasia.

Todos os planejamentos tornam-se inócuos quando des- toantes de uma sistemática do gasto compulsivo ativado pela publicidade. Todas as conferências de paz fracassam, quando a fantasia de muitos é violada pela propaganda guerreira.

Tornam-se inúteis os esforços para equilibrar a vida internacional quando os móveis subjetivos do comportamento dos povos foram astuciosamente programados para uma desordem.

Nossa civilização contemporânea, já integrada ao circuito eletrônico conduz a outro resultado. Este é o do conhecimento geral dos males que afligem nossa sociedade. Todos os governos possuem o conhecimento para a solução dos problemas enfrentados. Noticiam-se todos os horrores praticados em todos os quadrantes. Tudo é comentado, conversado, em congressos, conferências, reuniões. Quaisquer pronunciamentos sobre a atual crise de energia descrevem a solução correta. Mas, entre

o conhecimento e a plena consciência dos males a serem erradicados e seu saneamento há um intervalo. Entre o diagnóstico e o tratamento há dois momentos. Vivemos exatamente este interstício. Experimentamos a angústia da História não se enquadrar à duração de uma vida humana. Nosso ritmo de vida foi acelerado por uma incorporação definitiva das conquistas eletrônicas: a resultante é a simultaneidade que nos desorienta. “O susto da percepção! Num meio ambiente de informação elétrica, as minorias não mais podem ser contidas — ignoradas. Muita gente sabe demais sobre cada um. Nosso novo ambiente compele à participação e ao engajamento. Hoje em dia estamos irrevogavelmente envolvidos com, e responsáveis por, cada um dos outros”.²

Adquirimos de modo imperceptível, quase, o hábito de obter resultados imediatos. O que há algumas décadas demandava tempo, é hoje feito quase que instantaneamente. As viagens internacionais são realizadas em poucas horas.

Para que as cartas, se o telefone nos oferece contactos imediatos? Assim, as pinturas antigas e a moderna câmara Polaroid simbolizam a mudança, bem como o raciocínio matemático e as modernas calculadoras. Exigimos da vida cotidiana resultados que necessitam de intervalo indispensável para o amadurecimento. Grande parte dos problemas atuais dos planejadores localiza-se em sua atitude em exigir de seres humanos a mesma instantaneidade dos aparelhos eletrodomésticos.

Olvidamos o ciclo das estações. Vivemos um ciclo artificial, inaugurando técnicas de produtividade que dispensam a rotina do dia e da noite. O excesso de informação entorpece nosso julgamento.

Porém, ao lado da angústia na solução imediata dos problemas mediatos, há gravíssimas situações que necessitam de soluções imediatas e que passam despercebidas pela maioria. Refiro-me às gravíssimas contradições entre a riqueza e a

2. MCLUHAN, Marshall, *et al.* *O meio são as massa-gens*. Trad. de Ivan Pedro de Martins. Rio, Record, 1969. p. 52.

pobreza das nações. Velhos clichês mentais retardam o advento de uma ordem internacional menos violenta. As causas, múltiplas, são conhecidas há bastante tempo. E descrevê-las consiste em delinear as perspectivas contemporâneas do Direito Internacional Público, bem como os problemas atuais das Relações Internacionais.

2. A VOCAÇÃO ATUAL DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E SUA HERANÇA COLONIAL

O conhecimento da miséria, em escala mundial, revelou a nova missão do Direito Internacional Público. Este, tradicionalmente, disciplinou as relações entre Estados e Soberanos entre si. Seu estudo se dividia em dois capítulos significativos: Soberania e Território. Muitos dos grandes mestres sempre estiveram ao lado dos Soberanos e participavam intimamente da política das grandes potências. *De Jure Belli ac Pacis*, Direito da Guerra e da Paz, declinava-se a guerra antes da paz. Com minúcia estudava-se Estados, Território, Sucessão, Tratados, Declarações de Guerra, Do Término das Hostilidades, Neutralidade sob a ótica do poder do Estado e do Soberano. No cenário grandioso das cortes europeias os princípios da ação política eram estruturados. O Direito Ultramarino, isto é, o Direito do Pacto Colonial foi criado por ocasião dos Grandes Descobrimentos, no século XV.

A Comunidade europeia era o centro da vida internacional. Deste mundo próspero das cortes partia o poder e o comércio para povos distantes. Da Europa saíram as missões religiosas, mas a atividade comercial ofuscou a mensagem religiosa. Os textos que formam o acervo do Direito das Gentes provêm de muitas fontes comerciais, assim como o Direito Consular. As companhias de navegação, as companhias das Índias criaram o jargão familiar de “metrópole”, “colônia” e que hoje evoluíram para “centro” e “periferia”.

Da Comunidade europeia partiu a filosofia que orienta, até nossos dias, com ligeiras mudanças, as corporações globais e sua política: denomina-se esta filosofia a ideologia do mercantilismo.

mo. Desenvolvido inicialmente para o fortalecimento do poder central do Estado, recém-saído do feudalismo dispersivo, tinha por objeto a prosperidade do Estado. A riqueza, que vinha das colônias, era o fundamento do poder do Estado. E este sistema criado pela política de um centralismo crescente é uma teoria múltipla, com “elementos às vezes heterogêneos apresentados pelos economistas e políticos que a elaboram, desde Antoine de Montchréstien (1615) até Gustav Schmoller (1898), passando-se por Colbert, o ministro realista, ou Thomas Moore... da Utopia... teoria que sobrevive a todas formas contingentes que possa revestir o comércio entre as nações e se revela muito mais individualista do que Estatal”.³

Os bons manuais de direito internacional, “Leçons de Droit de La Nature et des Gens”, justificavam pela “natureza das coisas” os postulados básicos do mercantilismo. “A necessidade extrema não conhecendo lei nenhuma, caso uma nação recusar, sem possuir boas razões, a uma outra as coisas necessárias à sua conservação e perfeição, estoutra terá o direito de se apropriar pela força... (pois) as nações não se dedicam somente ao comércio pela busca das coisas necessárias ou úteis, mas para também estabelecerem uma fonte de riquezas... o mais diligente previne legitimamente os outros ao apropriar-se de um bem que pertence ao primeiro ocupante... Mas, se ela abusa por obter um ganho imoderado, estará pecando contra a lei natural, privando as outras de uma mercadoria ou um benefício que a natureza destinou a todos os homens... mas nisso não existe nenhuma injúria, pois, a rigor, o proprietário de uma coisa é senhor de guardá-la ou colocar o preço que bem entender... Podemos ir mais longe: suponha-se que uma potência inimiga subsista apenas por seu comércio, não possuindo outras riquezas: se se lhe pudesse infligir um prejuízo definitivo, claro que deveria ser feito, sem maiores dificuldades. A guerra seria mais curta, mas para se obter o objetivo seria necessário fechar à potência inimiga o comér-

3. VALENSIN, Albert. *Traité de Droit Naturel*. Paris, Spes, 1925, p. 137.

cio a todo o universo... para evitar que a potência em questão receba as mercadorias de que necessita". Aí estão algumas receitas para a prosperidade geral de todos.⁴

Os raciocínios atuais seguem à risca o modelo mercantilista. Com relação à crise atual de energia convém lembrarmos de que a ideologia mercantilista inspirava-se na concepção estática da vida econômica, na idéia de que no mundo somente existe uma determinada quantidade de recursos econômicos por cuja razão um país poderia acrescentar os seus somente à custa dos demais... Colbert viu bem o número limitado de navios, a quantidade determinada de prata".⁵

Dentro do sistema da política econômica e de poder, durante os séculos que se seguiram às Grandes Navegações, "a idéia fundamental da política colonial era a de que a metrópole se comprometia a defender as colônias, em troca do que estas deviam conceder àquela uma série de vantagens comerciais e facilitar, acima de tudo, a orientação da produção que a metrópole considerasse mais vantajosa para seus próprios interesses" (Heckscher). A política dos Estados europeus, que surge após a Idade Média, vai romper definitivamente com a concepção medieval da dignidade humana, ponto basilar da doutrina cristã. E o ponto de ruptura do mercantilismo reside também na sua atitude com relação à moral. Era duplamente amoral: quanto aos fins e quanto aos meios empregados para alcançá-los. Esta dupla amoralidade do mercantilismo, de todas as épocas, é o resultado de sua indiferença marcante com respeito ao homem, tanto em sua qualidade de "ser racional", quanto em sua condição de "ser de eternidade". A idéia de melhoria do indivíduo é suplantada pela idéia do bem da sociedade (hoje: da sociedade anônima), que na realidade é o bem do Estado. A "raison d'État" é concebida em sentido estritamente materialista em seu aspecto econômico, no sen-

4. DE FELICE, M. le professeur. *Leçons de Droit de la Nature et des Gens*. Paris, Rio de Janeiro, Souza, Lammert, 1830. p. 309.

5. HECKSCHER, Eli. *La epoca mercantilista*. México, Fondo de Cultura Economia, *passim*.

tido vulgar. A idéia central do mercantilismo é a das corporações globais: há que tomar os homens como são e dirigí-los, nisto empregando meios hábeis que convenham ao interesse do Estado (Heckscher). A liberdade internacional propalada pelas multinacionais já era para Colbert "l'âme du commerce".

Com as modificações políticas surgidas no sistema político europeu, no século XVII, com a prosperidade e pacificação dos vários reinos, uma doutrina do pluralismo político vivida ao lado da incipiente tolerância religiosa, a comunidade dos Estados europeus atinge a Idade Moderna. A síntese desse progresso pode ser encontrada nos textos dos Tratados de Westfália de 1648. Os autores contemporâneos descrevem tal período como a "ordem de Westfália". O advento da Revolução Francesa, possuindo vocação universal, vai abalar, sem contudo destruí-la. Porém, há grande poder de mudança. Pela primeira vez, em nossa história moderna, uma revolução é exportada. O modelo do pensamento político francês vai atingir a toda a comunidade internacional da época. Os filósofos iluministas do século XVIII influenciaram os Patriarcas da Independência Americana. A comunidade européia absorve a América do Norte, ampliando-se a área de influência de um direito internacional ainda eurocêntrico. Além de centrado em problemas especificamente europeus é um direito profundamente influenciado pela teoria do Direito Romano. Todos os juristas, até o século XX, praticamente, hauriram no Direito Romano e no Direito Canônico as linhas gerais dos vários direitos nacionais. Convém lembrar que os primeiros tratados não mais redigidos em latim aparecem no século XIX.

Os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade vividos pela França revolucionária, ao final do século XVIII, são também cultuados nas nossas Minas Gerais e constituem a ideologia da Inconfidência Mineira.

O desenvolvimento político europeu, as mudanças em seus vários componentes, a filosofia do Mercantilismo, o pensamento político nessa rápida perspectiva histórica constituem os arcanos da atual estrutura política internacional.

As metrópoles européias, nisso englobando-se a tradição das universidades multimilenares, podem ser consideradas para a fisionomia do mundo contemporâneo como *centros de irradiação*.⁶

Lentamente, chegam até às colônias as conquistas do enorme desenvolvimento industrial da Inglaterra e posteriormente, da França. Ao final do século XIX, a comunidade internacional possui, de certo modo, uma visão dos conflitos potenciais dentro e fora da metrópole. Existe um pensamento jurídico-político-filosófico perfeitamente estruturado para antecipar a série de males que adviria com o crescimento desordenado da economia. A acessão de vários Estados da América Latina à independência vai enriquecer a experiência da vida internacional. O amadurecimento político dos Estados latinoamericanos deve ser melhor compreendido na estrutura internacional. Herdeiros naturais da cultura mediterrânea, a contribuição dos juristas latinoamericanos para o direito internacional público tem sido relevante. As eventuais violações dos direitos humanos no continente sul-americano são a consequência de interesses efêmeros de organismos econômicos que comentaremos adiante. Superficiais, essas feridas serão pensadas pela tradição humanista, patrimônio dos Estados da América Latina, que receberam o legado do Direito Hispano-Luso-Medieval, exemplo de sabedoria para a comunidade jurídica universal.⁷

Convém notar que, em nossos dias, a grande esperança de renovação da Igreja Católica Apostólica consubstancia-se no trabalho pioneiro de teólogos latino-americanos. Da América

6. Convém não nos esquecermos do papel decisivo das Universidades na formação do pensamento jurídico-político e na estruturação do sistema político europeu. Por exemplo, Bologna, Pavia, sempre assistiram os soberanos, os imperadores nas questões intrincadíssimas de herança, sucessão, eleições. Sem mencionarmos que estas e muitas outras, todas receberam o legado intelectual das universidades do mundo árabe, onde, por exemplo, eram lecionados os textos de Aristóteles antes de haver sua divulgação no mundo que se convencionou chamar de "ocidental".

7 MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Direito Hispano-Luso Medieval*.

Latina parte a luz que ilumina as rotas de uma Igreja em crise. Foi no Rio de Janeiro, em 1955 que se reuniu, pela primeira vez, uma assembléia de delegados da Igreja das 22 Nações latino-americanas. A Teologia da Liberação é o sopro renovador espiritual de uma Igreja que começa a se desprender do fascínio do poder.

Ao final do século XIX as potências européias possuem o descortínio de uma vivência internacionalizada, amadurecimento da experiência colonial, iniciando-se o preparo das colônias para se tornarem mercados ampliados e renovados.

Em 1914, com a Primeira Grande Guerra, inicia-se, de fato, o século atual. Em 1917 a Revolução Russa fraciona irremediavelmente a unidade político-ideológica da Europa. Embora os teóricos políticos reconheçam o fracasso, a perversão da revolução de outubro de 1917 (a 1929), "a segunda revolução se prepara sob as borrascas da mais poderosa explosão científico-industrial dos tempos modernos".⁸

Por efeito da Primeira Guerra, as colônias africanas e asiáticas percebem a vulnerabilidade da metrópole, ao fornecerem contingentes para os exércitos europeus. Já em nossos dias, o movimento de descolonização, efeito do conflito de 1939-1945 ativa o processo desencadeado a partir do primeiro conflito que alguns historiadores asiáticos denominam de "Guerra Civil Européia".⁹

Mas a consciência das injustiças do pacto colonial é velha de muitos séculos. Sem se mencionar a lucidez do grande mestre Francisco de Vitória, nossos juristas pátrios sempre criticaram as relações do Brasil com a Inglaterra. Em 1864, assim se expressava o Diretor do Arquivo Público do Império, Dr. Antônio Pereira Pinto: "... essa jurisprudência não tem atingido toda a perfeição de que é susceptível, se o orgulho das grandes potências impele-as ainda a lançar mão dos remédios

8. ROUSSET, D. *La société éclatée*. Paris, Grasset, 1973.

9. PANIKKAR, K. M. *Asia and Western Dominance*. New York, Collier Books, 1969. Também a Segunda Guerra foi uma "guerra civil" européia, para o mesmo autor.

violentos para extorquirem dos povos fracos concessões humilhantes, e vantajosas somente à sua avidez, se contra nosso próprio país não sido cometidas enormes vexações por um dos Estados mais poderosos da Europa, *apesar* dos tratados, ou *por causa* dos tratados, se em geral o Império não tem auferido grandes lucros com a celebração dos contratos internacionais, tais fatos nem abalarão a doutrina que deixamos expendida... uma reação se há de ir operando entre as nações cultas"... Notar a lucidez com referência à industrialização do Brasil: "o Tratado de Aliança e Comércio de 19 de fevereiro de 1810 com a Grã-Bretanha... sem tentar fazer injúrias às retas intenções dos estadistas que elaboraram os tratados de 1810, e concordando mesmo, até certo ponto, em que difícil era, nessa conjuntura, ultimar uma convenção internacional, na qual não ficasse impressos os traços da fisionomia inglesa, atentos os serviços que a Grã-Bretanha acabava de prestar ao senhor D. João VI na sua violenta partida para a América... todavia é lícito dizer que eles não consultaram absolutamente os interesses do Reino Unido, e que o de Aliança trouxe no seu bojo, e foi a origem, para o Brasil, das sérias desavenças... e as afrontas que dessa nação temos recebido. Os avultados favores concedidos à introdução de mercadorias inglesas em um país nascente como o Brasil, matou, desde o começo, o desenvolvimento das indústrias, que não puderam sofrer a competência daquela nação".¹⁰

3. CONFLITOS E CENTROS DE IRRADIAÇÃO

Por efeito do desequilíbrio introduzido na comunidade européia, pela Revolução de 1917, os sistemas de conflitos tendem à universalização. A grande tensão é vivida entre a Rússia e os Estados Unidos, que são os herdeiros naturais do Império Britânico, por força da língua, ideologia comercial e profunda identidade cultural. A revolução francesa promulgou a

10. PINTO, Antônio Pereira. *Apontamentos para o Direito Internacional*. Rio de Janeiro. F. L. Pinto e Cia., 1864, v. 1, p. 11, 23, 24.

declaração universal dos direitos do homem e do cidadão. A revolução russa viveu a ideologia do proletariado. A ideologia da revolução francesa foi o esteio para a estabilidade burguesa do século XIX. Esta prosperidade apoiou-se nas colônias, no exercício do pacto colonial.

A “guerra fria” pode ser considerada como um sistema de conflitos decorrente de dois pólos de irradiação, constituídos pelos dois centros de poder: Washington e Moscou. Os cientistas políticos contemporâneos consideram que este sistema *bipolar* é a conseqüência de certos fatores que podem ser resumidos como: a) a exportação do modelo russo; b) conseqüente modificação da ordem estabelecida em Westfália, no século XVII, isto é, o pluralismo político que foi substituído pela bipolaridade; c) criação do condomínio americano-soviético.

O ingresso dos Estados africanos e asiáticos no seio da comunidade internacional será feito sob o sinal dos tempos: o de uma Europa fendida em sua estrutura política e sujeitos os novos Estados a dois poderosos centros de irradiação: Moscou e Washington. A doutrina do “containment” (da contenção) dos anos da guerra fria foi a tentativa de políticos ainda presos à ótica da comunidade européia do século XIX, especificamente, a do “cordon sanitaire” feito ao redor da França napoleônica. A estratégia de Metternich é inaplicável em nossos dias por ser obsoleta. E é obsoleta por efeito da presença da Organização das Nações Unidas que revelaram a missão atual do Direito Internacional Público: eliminar, de modo equânime as desigualdades entre os Estados. Compete a este realizar sua vocação universal de um Direito entre os Povos. No próprio vocábulo *direito* reside o significado de sua realização: atingir o *justo*. Não em termos de *equalização*, que seria impensável, mas o ordenamento da racionalidade jurídica. Nada mais simples. Nada mais complexo. Parte dessa complexidade é o resíduo de uma economia política nascida à época dos grandes descobrimentos. Os sonhos de Eldorado, das especiarias, toda essa mitologia é a ideologia do comércio internacional de nossos dias, que, por efeito da Revolução Científica Internacional (RCI) assumiu características globais. Os comerciantes

das corporações globais “são os primeiros na história que possuem organização, tecnologia, dinheiro e ideologia para tentarem dirigir o mundo como uma unidade integrada”.¹¹

Por efeito de minucioso trabalho das Agências Especializadas das Nações Unidas (Organização Mundial da Saúde, Organização para Alimentação e Agricultura — F.A.O., UNICEF, UNESCO, etc...), adquirimos a consciência planetária da pobreza das Nações. E a falácia dos planejamentos.¹²

Porém funcionamos no modelo nacional. Há muitos séculos, entretanto, a economia das nações já superou a idéia de nação-estado ou estado-nação, ao se lançar no mercado mundial. Mas, François Perroux nos adverte de que “longe de poder invocar uma tradição longa e segura, a *economia dos homens*, em toda a força e plenitude da expressão, está hoje fazendo seus primeiros ensaios. A economia da avareza ficou a dever parte da eficácia *localizada* de que fez prova à mobilização de forças bastante banais e, no final de contas, bastante frágeis de prossecução do lucro monetário... a economia do passado revelou-se ainda parcialmente eficaz ao inventar os proces-

11. BARNET, R. J. MULLER, E. *Global Reach. The Power of the Multinational Corporations*. New York, Simon and Schuster, 1974. p. 13. Torna-se impossível, no mundo dos grandes negócios, igualar racionalidade à legalidade. O racional econômico é o irracional, cuja idéia de lucro se alimenta dos sonhos da caverna de Ali-Babá.

12. M. Quermonne, da Faculté de Droit de Grenoble, estudando o planejamento francês, criticou a sua mentalidade. Esta pode ser descrita como o arrolamento das frustrações. O planejamento coloca-nos frente ao futuro. Os planejadores são especialistas de desapontamentos, pois tudo sai aquém dos níveis estimados e calculados. Mas, nunca se pergunta pela legitimidade e racionalidade dos níveis a serem atingidos. Vivemos no Mundo de Alice no País das Maravilhas, onde a Rainha exigia primeiro e sentença... depois o julgamento. E o planejamento é a “bonne à tout faire” no universo burocrático, diplomático, executivo e comercial. As maiores asneiras são cometidas em nome de um planejamento que justifica tudo... menos a realidade. O móvel de muitos planos perpetrados é a verba. E o “abre-te Sésamo” é o plano bem feito, encadernado, e bem recomendado. Falta porém, o teor realista.

dos de mercado. O século XIX foi fecundo por novas e grandes combinações privadas de alcance nacional".¹³

A economia dos homens somente poderá ser iniciada sob o pálio das organizações internacionais. Vivemos as incertezas de novos modos de vida — há profetas, como Teilhard de Chardin — que tentam nos descrever o significado desse estado de um conhecimento cósmico. Porém, alguns cientistas políticos, hábeis na velha tradição européia creem que a doutrina da soberania criou a base institucional para desafiar a autoridade secular da região consagrada e esta impugnação aplainou, por sua vez, o caminho para a concepção abstrata da nação-estado. A soberania depositada no povo, ao invés de uma soberania depositada no soberano, marcou o processo que, durante dois séculos anteriores às revoluções francesa e norte-americana, alterou radicalmente a estrutura da autoridade no Ocidente e preparou o terreno para novo conceito dominante de realidade. Os governos se preocupam ainda com a exata mensagem de seus símbolos burocráticos, observância de preceitos hierarquizados. Nisso consome-se mais energia do que em investigar-se o destino das somas astronômicas dispendidas para manter uma tecnologia de prestígio.

A ênfase em comentar teorias políticas do século XIX pode parecer excessiva, mas tal é o arrolamento que estamos tentando estabelecer, de atitudes político-econômicas aparentemente superadas. As perspectivas atuais da economia internacional concretizam os postulados da ideologia mercantilista em escala mundial. Existe também o conhecimento desse processo. Muitos economistas já nos advertiram dos esforços heróicos, ao longo da história humana, da longa marcha dos juristas, intelectuais, políticos, contra a acumulação da riqueza por número reduzido. Hoje, o problema torna-se ainda mais difícil pelo que se convencionou denominar de "distensão pen-

13. PERROUX, François. *L'économie du XXe siècle*. Paris, P.U.F. 1961. *passim*.

tapolar, entre a Rússia, China, Japão, Estados Unidos e os países da Europa Ocidental. François Perroux vai insistir na idéia de uma economia que leve em conta os “custos do homem”, isto é, a dignidade humana sempre desconhecida nos cálculos contábeis, e a conseqüente descoberta do fenômeno humano como um dado planetário e não como apêndice da economia nacionalista. Mas a economia da avareza das nações é o resultado de quatro séculos de expansão européia, ajuntando-se a expansão do modelo russo, pólo de irradiação rival, mas comprometido também na ideologia do poder total. Maritain viu com lucidez a nossa crise atual. A interdependência das nações, fato aceito por todos, ao invés de ser o penhor da paz, como proclamam os poderosos senhores do comércio internacional, tornou-se o garante da guerra. Simplesmente porque a interdependência atual dos Estados é essencialmente uma interdependência econômica e não uma interdependência politicamente consentida e desejada, politicamente estabelecida. Resulta de um processo puramente técnico e material ao invés de refletir um acordo autenticamente racional e político. Os Estados modernos, no domínio das relações internacionais, agem no vácuo: ausência total de racionalidade ou respeito à dignidade da pessoa humana. Nem pode ser outro o resultado da Quinta Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, realizada de 7 de maio a 3 de junho deste ano, em Manilha e encerrada em clima de profunda amargura.¹⁴

Mas as contradições datam de há muito mais tempo. Numa obra profética, Jean-Marie Domenach caracterizou, com nitidez, os avatares das grandes tragédias do século XX. A presença dos dois personagens sinistros, provindos dos dois pólos rivais de irradiação, Hitler e Stalin, inspiram hoje, em escala mundial, atos dementes em nações infelizes. A Uganda

14. *Le Monde*. Ed. Internacional de 31 de maio a 6 de junho, 1979.

acaba de encerrar um capítulo terrível em sua história. A Guiné Equatorial sofre ainda agora os horrores da paranóia de uma repressão que supera os dias dos expurgos stalinistas.¹⁵

Outro pesadelo, o massacre de Bangui, onde Bocassa, imperador centro-africano, massacrrou alunos do grupo primário de Bangui. Dos templos sofisticados da segurança, dos pentágonos espalhados pelas “nações civilizadas”, saem os germens que contaminam pequenos Estados, agrupamentos minúsculos espalhados pelo mundo inteiro. Tais são os frutos das “ajudas militares” que contribuem com alguns bilhões de dólares para os cofres dos países ricos.

Muito poucos se lembram do Congresso de Berlim de 1885 e da Conferência de Paris de 1900 onde foi feito não a partilha, mas o esquiteamento da África. Todos os problemas que a Organização da Unidade Africana tem enfrentado resultam desse passado de conferências desprovidas de qualquer sentido humanitário. Dividiu-se gigantesca fazenda. A nova desordem internacional pode ser então compreendida como o agravamento das conseqüências funestas dos erros cometidos pela reduzida comunidade internacional européia. Esse método presente à partilha africana já era o “paradoxo monstruoso da planificação integral”, no dizer de F. Perroux. Ao pronunciar-se em nome de uma política das grandes potências, vê-se privada do sentido do humano. Mas esse choque e este aniquilamento de civilizações seculares não são específicos da África negra e “do fim do século XIX. Eles se verificaram na América no tempo dos conquistadores, na Oceania, ao início do século XIX, na Ásia, sob a pressão do imperialismo chinês ou russo.

15. Um parlamentar da Guiné Equatorial, em Malabo, antiga colônia espanhola de Santa Izabel, “teve os olhos arrancados, foi castrado, teve as mãos cortadas, a planta dos pés arrancada. Foi ainda obrigado a correr, neste suplício, a Av. Principal de Malabo onde teve a cabeça esmigalhada. Seu corpo ficou exposto na calçada, por alguns dias, para grande edificação de todos...” “... por certas vantagens políticas miúdas a França e a Comunidade Econômica Européia fecham os olhos sobre 90.000 mortes horripilantes correspondente a um quinto da população”. *Le Monde Diplomatique*, dezembro, 1978, n. 297. p. 5.

E as reações que se manifestaram tardiamente não salvaram as culturas tradicionais pois elas partiram de africanos ocidentalizados: sua indignação contra os processos de partilha ou contra a violação dos direitos dos indivíduos exprimiram-se em nome de conceitos europeus e em línguas européias... a evolução da humanidade é comandada não pela força bruta... mas pela técnica mais avançada. Os povos dependentes continuam a sê-lo até o dia em que se apropriam dessas técnicas e contribuem para seu progresso".¹⁶

A necessidade vivida pelos Estados europeus de se afirmarem duplamente, isto é, de reagirem contra o poder temporal da Igreja e de se afirmarem no interior de suas próprias fronteiras, tornou-se um processo independente da causa inicial. A busca do poder, em termos absolutos, passou a constituir o objetivo essencial do Estado-Nação. E o fenômeno do colonialismo que se inicia com sua perspectiva moderna no século XV é o exercício do poder político aliado à atividade comercial. Os soberanos já desvinculados do poder confessional, isto é, o poder legitimizado pelo Papa, iniciam o jogo do poder centralizador. A filosofia do mercantilismo é o novo "direito divino", mas secularizado e explica, em parte, o expansionismo europeu.

A tecnologia, em nossos dias, permite a vivência ampliada do velho ideal mercantilista: o controle político aliado à atividade comercial. A atividade colonial possui história complexa. Conseqüências de uma expansão, partida do Ocidente e de essência greco-romana, judeu-cristã, européia-capitalista e atualmente socialista (por força do fraccionamento da Europa), movimento visceralmente missionário. E esse movimento traduziu sempre o desejo, nem sempre desvinculado da ambição da coroa, de levar aos "povos selvagens" um novo modo de ser. Para alguns, o desejo de implantar a corrupção, a técnica e o nihilismo. Mas os movimentos missionários são uma constante na história ocidental. O ardor do proselitismo

16. BRUNSCHWIG, H. *A Partilha da Africa Negra*. São Paulo, Perspectiva, 1974. p. 70.

islâmico flui da mesma fonte. Os arquivos das cartas da Companhia de Jesus são ainda um tesouro de informações a ser explorado. Porém nunca foi perguntado aos povos, às sociedades inteiras sujeitas à experiência colonial nem a procedência dos métodos, nem a oportunidade dos feitos e nem o desejo de intercâmbio. Sem se correr o risco do exagero, pode ser afirmado que o frenesi colonizador iniciado ao fim do século XIV em diante, sem término à vista, foi uma guerra total, devastadora, cruel, declarada a todas às culturas que não eram nem brancas, nem cristãs ou européias. Em Karl Jaspers há um julgamento bem duro.¹⁷

Os conflitos vividos atualmente, em amplo cenário internacional, sejam de fundo nacionalista (quase que a maioria busca sua identidade cultural e política), seja abertamente econômicos, são o fruto das contradições vividas há muitos séculos. Muitos estudiosos chegam a propor que “não existem países sub-desenvolvidos; o que existe são países sub-analisados”. Evidentemente, falta-nos, agora, com referência ao processo do colonialismo teorias partidas do interior dos povos que se libertem, específicas ao espírito de cada cultura. Falta-nos uma análise que seja o auscultar cada sistema de cultura, no âmbito de uma ciência que seja genuinamente planetária, sem contudo perverter-se na ótica do lucro. Porque os objetivos reais das sociedades comerciais globais estão defasados

17. “Esta era colonizadora espalhou o horror em todos os povos da Terra. Um espírito de ganância, de desregramento e tirania tornou-se geral... os soberanos estavam em paz na Europa, mas no mundo exterior conduziam uma guerra informal sem começo e nem fim, em tal obscuridade que nenhuma notícia chegava até a Europa. ... mais tarde, os não-europeus tornaram-se objetos de pesquisa. Foi estabelecida uma diferença entre “selvagens” e “nações semi-civilizadas”. Mas todos e todos os seus produtos, incluindo-se a arte gloriosa da China tornaram-se objetos de curiosidade, e seu lugar, tanto no início como no começo do século, era em museus de etnologia. Foram degradados. E, concomitantemente a História Mundial passou a ser a história contínua do ocidente”. JASPERS, Karl. *The end of colonialism*. In: ECKSTEIN & APTER ed. *Comparative Politics*. New York, The Free Press, 1966.

de vários séculos. O testemunho dos pensadores dos povos colonizados é poderoso. A leitura de Frantz Fanon é essencial para se compreender a gravidade do drama dos povos colonizados, principalmente os da raça negra. É a tentativa de explicar as origens das cicatrizes profundas que se traduzem na violência da política, principalmente no continente africano.¹⁸

4. O MITO DA EMPRESA GLOBAL

Quando se aborda a atividade colonial há que se incluir também o processo de adoção bom grado, mal grado, da cultura metropolitana. A economia da metrópole é um ato de domínio cultural. À base de toda a atividade econômica reside no ato de avaliar. Ora, a idéia de valor é eminentemente um dado cultural. Quando se fala em domínio econômico está implicitamente aceito um ato de domínio cultural, que é parte integrante do ato gerador da troca. Os povos da periferia adotaram como modelo e como ponto de referência os valores de metrópole. Cultura pode ser vista como a atividade da metrópole exportada para as colônias.

Seria muito longo analisarem-se os problemas criados no seio das sociedades tradicionais pela sua entrada no modelo industrial. Além da destruição da unidade familiar, do êxodo rural, do comportamento esquizofrênico aumentado de modo absoluto, alcoolismo, há a adoção quase automática de um profundo desencanto de viver, exacerbado pelo anonimato.

Há profundo contraste entre a miséria das favelas urbanas e a pobreza dos arraiais, onde existe ainda um resto de bem-estar humano, pela dignidade do espaço generoso, nas zonas rurais. E esta alienação é a característica predominante,

18. Frantz Fanon, nascido na Martinica, em 1925, formado em Psiquiatria por Paris. Possui longa experiência na Argélia. Sua lucidez, aliada ao talento literário nos iniciam no sofrimento dos povos colonizados de raça negra. Suas obras principais são: *Os Malditos da Terra* (les damnés de la Terre) e *Pele negra, máscara branca* (Peau noire, masque blanc).

por ser parte do custo, da linha de produção das firmas globais, ou multinacionais.¹⁹

Convém que seja lembrado que as firmas multinacionais possuem, de fato a nacionalidade de sua direção, embora exercendo suas atividades em diversos Estados-nações. Gunder Frank já tinha notado que o crescimento aparente de certos países não é mais do que um mito. Este crescimento vai agravar a desintegração fundamental da economia que é a característica maior do sub-desenvolvimento: desenvolve realmente o sub-desenvolvimento (*O desenvolvimento do sub-desenvolvimento*. Paris, 1972). Pois, no fundo, os níveis de crescimento ou o fosso entre ricos e pobres importariam pouco se houvesse uma correção histórica: deduzir, em benefício dos povos das colônias a soma dos recolhimentos, adiantamentos de substância econômica, outrora impostos sob a forma de tributos e impostos. Atualmente a mesma "derrama" sob a forma de repatriamento dos lucros e benefícios obtidos nas operações bancárias e financeiras (os famosos "invisíveis"). Nos países pobres, subdesenvolvidos, os capitais monopolistas mantêm lucros altíssimos bloqueando a acumulação. Compreende-se o interesse das firmas globais atuarem nos rincões mais distantes e mais pobres. A remessa de lucros é exportada de modo maciço. E os grandes problemas criados por uma corrida científica e técnica agravam o desperdício dos fundos públicos para o deleite e proveito das firmas privadas. As grandes firmas e bancos multinacionais utilizam-se das infinitas variedades das

19. Pela leitura de "série de entrevistas bastante minuciosas e intensas, detectou-se o sentimento de inferioridade que contamina os operários, e que levam os mais jovens ao uso dos narcóticos. Numa fábrica da Chrysler, um funcionário do sindicato dos trabalhadores de automóveis (UAW) provou que 500 operários de um conjunto de 4.000 são viciados em heroína. O sentimento de inferioridade, da dignidade ferida é criado não só pela insignificância das funções como também pelo clima de se desprezar o trabalho manual e prestigiar as habilidades intelectuais solicitadas pelo mercado". BARNET, R. J., MULLER, E. *Global Reach the power of the Multinational Corporations*. New York, Simon and Schuster, 1974, p. 327.

informações para ampliar o seu controle multinacional. O sentido da troca, fundamento dos sistemas sociais, mudou radicalmente de sentido, dimensão e valor. Hubert Lafont descreve as “redes de computadores gigantes, drenando no mundo inteiro cifras milionárias que reproduzem ao infinito... o fluxo dos capitais”.²⁰

À menor oscilação nos mercados de capitais do mundo, as firmas globais respondem com o máximo das potencialidades de aproveitamento. E isto em detrimento das economias nacionais, quando estas sofrem a drenagem de milhões de dólares. Barnett e Muller apontam com procedência as raízes do mal ao declararem que “a causa principal dos efeitos socialmente deletérios das companhias globais (global corporations) é que continuam sendo tratadas como entidades de direito privado, a despeito do seu papel predominantemente público. Os poderes públicos são incapazes de lidar com elas porque as leis ainda se lastream em velhos mitos do capitalismo do século XIX, tais como o do mercado livre, onde empresários privados assumem riscos privados em busca do lucro individual. E esses modelos dificilmente se aplicam aos donos e gerentes da IBM ou da EXXON. O mercado livre é uma relíquia histórica. Foi transformado por três sistemas de forças nos últimos quarenta anos: a concentração acelerada da indústria e dos bancos, intervenção do governo no “setor privado” e, em nossos dias, a alta espetacular da economia intra-societária (intracorporate) e fora do mercado dos oligopólios globais. Essas forças aceleraram o declínio do mercado e muito mais do que isso, negaram as funções sociais desses próprios mercados”. (Barnett & Muller, *op. cit.* p. 374). Também, com clareza, Yan Fitt observa que “longe de assistirmos à internacionalização do capital, presenciemos o nascimento de uma organização de capital que reflete as rivalidades inter-imperialistas da época: as filiais estrangeiras disputando sem piedade os farrapos do mercado internacional”. O aproveitamento global da mão-de-obra é feito sob a estratégia da divisão internacional do trabalho.

20. LAFONT, Hubert. *Critique*. Paris, 1977. *passim*.

A direção, os altos cargos provêm dos países ricos. Os operários se localizam em zonas de salários baixíssimos. Enquanto a automação continua reduzindo a metade do trabalho, as diferenças salariais tornam-se importantes para manter os lucros marginais, num regime de acirrada competição entre as próprias firmas globais. Fairchild Camera, Texas Instruments, beneficiam-se com o salário de 1 dólar por dia, sete dias por semana em Formosa. Muitas outras firmas se aproveitam de um convênio que exclui a intervenção dos sindicatos, (Barnett & Muller). Os sindicatos norte-americanos (AFL-CIO) declararam que entre 1966 e 1971 os Estados Unidos perderam 900.000 empregos por causa do deslocamento das firmas para México, Portugal, Hong-Kong, até Pago-Pago, na Samoa Americana, onde 60 samoanos montam 210.000 relógios, transportados da Suíça, com destino ao mercado norte-americano: a distância de 21.000 Km por via aérea é paga pela ausência do Imposto de Renda”.²¹

Comentário do Presidente da firma internacional de relógios Bulova: “vencemos a competição estrangeira porque somos a competição estrangeira”. A ideologia mercantilista simplificou-se muito, em nossos dias. Entre os altos dirigentes da indústria farmacêutica há um refrão característico: “mais vale um bom contador do que mil vendedores”. Em Wall Street “a honestidade é uma política muito cara”. (Barnett, *passim*.)

Detendo meios perfeitos de informações, objetivos claros, precisos, concentrados em conseguir maiores lucros, des preocupados em escolher os meios que atinjam com eficiência os fins lucrativos, algumas vezes certas firmas se perdem na trama elaboradíssima de sua economia interna. Certa companhia de petróleo alterou tão bem a transferência de preços que acabou por acreditar nos prejuízos fictícios. Barnett e Muller concluem realisticamente que “a ascensão do contador à sua posição eminente, simboliza a transição da Idade do Aço para a Idade do Papel. A sociedade anônima de nossos dias está

21. BARNETT & MULLER, *op. cit.*, p. 29.

muito mais obcecada com representações no papel do que com fatos reais". (*Op. cit.* p. 264).

As firmas multinacionais (global corporations) preparam-se para colonizar não mais o planeta, pois esse já foi programado, explorado e enxovalhado... desejam colonizar o futuro. Os grandes dirigentes das firmas globais tentam jogar as cartadas definitivas para as gerações futuras. "E a corporação global é a organização humana mais poderosa para colonizar o futuro... (Mas) as estratégias atuais e projetadas das corporações globais oferecem muito poucas esperanças para os problemas da inanição da massa, desemprego em massa, e as desigualdades extremas. Muito ao contrário, as firmas multinacionais globais agravam todos esses problemas, porque o sistema social cuja criação apóiam viola três necessidades humanas fundamentais: equilíbrio social, ecológico e psicológico. Tais desequilíbrios sempre estiveram presentes no nosso sistemas social moderno. A concentração do poder econômico, usos anti-sociais deste mesmo poder e alienação são as tendências do capitalismo avançado. Mas o processo de globalização, interagindo e reforçando o processo da concentração acelerada, desembocou em novo estágio. A função da corporação global vem justamente exacerbar o desequilíbrio social de modo gritante. Como proprietário, produtor, e distribuidor de porções cada vez maiores das mercadorias mundiais, a firma global é um instrumento destinado a acelerar a concentração da riqueza. Como um distribuidor global, desvia recursos de onde são mais necessários (países pobres e regiões pobres dos países ricos) para onde são absolutamente desnecessários (países e regiões ricas). Guiadas pela ideologia do crescimento indefinido, possuindo a religião arraigada nos terrores existenciais da competição oligopolística, as corporações globais se comportam como se tivessem de ampliar ou morrer, e neste processo, transformaram o gasto inútil em obrigação legal, e o desperdício em virtude. O crescimento rápido da economia

das corporações globais requer o consumo sempre crescente de energia".²²

Mas com que direito um bando refinado de droguistas, biscoiteiros e desenhistas de engenhocas se arvora em arquitectos do mundo novo ? *Qui t'a fait roi ?* Karl Jaspers critica os sinais visíveis desse domínio global. Denomina esse fenómeno "o nivelamento desvalorizado" e cita como exemplo as convenções sociais diárias, estandardizadas, um pensamento geral comum, certos refrões (derivados do Iluminismo, do positivismo Anglo-Saxão e da tradição teológica). "As civilizações históricas e as suas culturas desenraigam-se e se fundem no mundo técnico-econômico e num intelectualismo vazio".²³

A riqueza, a complexidade da revolução tecnológica de nossos dias eliminou o conceito tradicional de líderes, pensadores ou políticos. O desenvolvimento tecnológico incomensurável de nossos dias nos jogou, de chofre, de volta às realidades básicas da condição humana.²⁴

A idade dos super-homens, dos nobres e dos iluminados já passou: resta o encontro com o medo do ser humano. Somos todos seres humanos com potencial para produzir, criar, destruir, reconstruir. As fantasias erigidas em torno da respeitabilidade e intangibilidade das várias castas sociais ruíu. Evidentemente, há série de vícios pavorosos que nos afligem de modo cruel, terrível, que, por força da própria conversão social às possibilidades infinitas da informação simultânea pode ser evitada. Trata-se da histeria da tortura, prazerosamente utilizada no mundo inteiro, com academias e laboratórios sinistros. O universo concentracionário, genialmente des-

22. BARNETT & MULLER, *op. cit.*, p. 363/4.

23. JASPERS, Karl. *Man in the Modern Age*. New York, Doubleday, 1957. p. 85.

24. Em Jaspers há um trecho significativo: "No presente, a existência é mera possibilidade, não é algo possuído e garantido. Toda objetividade tornou-se ambígua. O verdadeiro apresenta-se como irremediavelmente perdido. Substância, perplexidade; realidade, u'a mascarada". (*op. cit.*, p. 87).

crito por Soljenitzin, deverá, forçosamente, desaparecer. Se intensificado, os próprios carrascos se executarão, em virtude do dado tecnológico contemporâneo surpreendente, que dissipará, certamente, o "vento negro" do ódio. Pois, os sistemas de circuitos elétricos derrubaram o regime de "tempo" e "espaço" e despejam sobre nós instantaneamente e continuamente as preocupações de todos os outros seres humanos. Eles reconstituem o diálogo em escala global. Sua mensagem é "Mudança Total", dando fim ao paroquialismo psíquico, social, econômico e político. . . . Nada mais distante do espírito da nova tecnologia que "um lugar para cada coisa e cada coisa em seu lugar. Não há mais lugar para a fuga ou pé na estrada, ou cair no mundo (Mc Luhan). É impossível estarmos presos a uma noção espacial que data do Renascimento, quando as velocidades já atingiram 30.000 Km. por hora. O tempo de raciocínio lógico das modernas gerações de computadores (sistema binário) passou de um milésimo para menos de um bilionésimo de segundo.

As grandes lutas se orientam na conquista de novos poderes da técnica. Mas, a defasagem política é enorme. Se a técnica já se instalou no século XXI, nossas instituições políticas, em confronto mundial, andaram pouco mais do que a democracia grega do século V a.C. quando, ao lado de uma plêiade de gênios, havia a massa de escravos. Será temerário ampliar a analogia.

É perigoso ignorar-se que muitos programas governamentais de desenvolvimento em muitas nações nascem da mesa de planejamentos das grandes firmas, onde o bem-comum, o interesse dos cidadãos, a democracia, o espírito cívico, todos esses símbolos estão na mesma medida que os dragões, grifos e unicórnios para a zoologia veterinária. Muitos estudiosos dos problemas internacionais olvidam, muitas vezes, o fato de que o centro do poder localiza-se numa sala climatizada em qualquer sexagésimo andar de Nova York, em Londres, ou na Praça Vermelha. Os gerentes de bancos e de firmas têm acesso mais perfeito à vida privada de pessoas privadas de que todos os agentes da Gestapo, NKVD ou CIA. Por exemplo, na

IBM, a divisão mundial opera em 104 países, com 331 postos de vendas, de serviços e de bancos de dados, sem se contarem as unidades de fabricação. O todo é coordenado por uma rede de 307 escritórios de comunicação, repartidos através do mundo, quando passam mais ou menos 100.000 mensagens de telex por dia, letras já sendo definitivamente obsoletas. Para reforçar este sistema em nível executivo, existe um sistema de "ventilação automática", isto é, informação baseada em microfímes. Em qualquer lugar do mundo que se esteja, tem-se acesso imediato a todos os documentos emitidos pela IBM, relatórios, detalhes de nova operações, e um amplo conjunto informativo, compreendendo a seleção de 200 revistas e 330.000 documentos, além de um perfil das necessidades de informação dos 2.500 responsáveis americanos e europeus que sabem, graças a tal sistema, que nada que lhes interesse lhes escapará".²⁵

De modo semelhante, a firma japonesa, Mitsui: cada dia, dois milhões e meio de palavras, isto é, mais de trinta mil mensagens distintas se dirigem, do mundo inteiro, para a sede do grupo.

Praticar um ato econômico, hoje, já foi descrito, é precisar contar, caracterizar, localizar, circunscrever no espaço para melhor controlar, assegurando o escoamento dos produtos. A economia, assim, tornou-se matéria de planejamento. Exige uma estratégia global e o tipo de poder social de que precisa, deve estender-se no mundo inteiro, e penetrar, a todos os momentos, nos menores aspectos da rotina de cada um. E esta conquista é realizada pela publicidade, que consome verbas faraônicas. O objetivo principal das grandes firmas deixou de ser o máximo de lucro, no mínimo de tempo, mas assegura, em toda a extensão, um crescimento regular que reproduz exatamente a economia abstrata. A consequência é a necessidade de um poder disciplinar universal, capaz de penetrar em todas as parcelas da vida social, alijando o aleató-

25. TURNER, Louis. *Le capital international*. Paris. Arthaud, 1971. p. 40.

rio. Passagem da ordem política para a história da atividade comercial. Os negócios e as guerras, com a política e o poder, são indissolúveis. Constituem as duas faces da mesma moeda.

Mas, também nosso campo de conhecimento é global. Nossas afinidades são pluri, multinacionais. Com o cinema, a fisionomia da família modificou-se: hoje é reformulada pela televisão. O telespectador, como o leitor, aceita as seqüências inverossímeis (do real!). A audiência aceita tudo aquilo que lhe é projetado pela câmara. Como observou finamente o cinegrafista René Clair, a porta branca da tela dá para um hárem de belas visões e sonhos adolescentes, comparada à qual, a mais bela anatomia deixa a desejar. Yeats via o cinema como um mundo de ideais platônicos, o projetor lançando um "manto de espuma sobre o modelo espectral das coisas". Este foi o mundo que assombrou D. Quixote, que o descobriu através das folhas da porta dos *in-fólios* das narrativas recentemente impressas (Mc Luhan).

O cinema preparou a era do consumo incontestado. E o tempo da dominação global. Karl Jaspers em conferência pronunciada em 1946 sobre a Questão da Culpa Alemã advertiu-nos da possibilidade sempre presente dos germes que atacaram o povo alemão, de novamente infeccionarem o cérebro dos organismos políticos, das grandes potências, deteriorando-se a face do planeta a partir dos centros de poder.

Presentemente, ao lermos os horrores vividos por populações inteiras a tendência a soluções apocalípticas torna-se irresistível. Entretanto, a própria idéia de um apocalipse é fruto de elaborada doutrina da "defesa" ou "contra-ataque", que nos países ricos, principalmente nos Estados Unidos, tem recebido alguns bilhões de dólares no planejamento e execução dos abrigos atômicos (fall-out shelters), castelos subterrâneos providos de todos os requisitos de conforto. O que é desconcertante, no caso, é a puerilidade... realizada. A expressão inglesa correspondente ao nosso "mais vale um gosto do que seis vinténs" é, exatamente, "the moon for sixpence". Mas, a Lua custou muito mais do que seis vinténs. Com relação à nova guerra, a nova arma é também o controle por parte das gran-

des firmas, do alimento em escala mundial. As tentativas de se reduzir o mundo a imenso super-mercado foram bem sucedidas no que se refere aos feitos de uma economia predatória, mas ineficaz para o acordo em termos de justiça e trabalho para todos. Ineficácia tanto mais perigosa, quanto mais se nota a tendência de uma economia concertada para a guerra. O orçamento militar dos Estados Unidos anda pela casa dos 115 bilhões de dólares.

Os povos desenvolvidos, em virtude da estrutura de sua economia, sofreriam abalos fatais, caso a presente ordem econômica internacional fosse realmente modificada em termos de justiça na economia internacional. Todas as reuniões da UNCTAD (CNUCED) não passam de pias uniões de bons propósitos, onde a consciência da pilhagem do Terceiro Mundo é impotente para combater a rede multi-secular das atitudes definidas em metrópole e colônia. O estigma da colônia ainda é um sestro nas próprias atitudes baseadas nessa dualidade. A moda que vem de Paris (via New York), uma arquitetura eficaz para combater o frio sueco, mas nunca nossa canícula.

Grande passo está sendo dado, quando as perspectivas para o Terceiro Mundo são debatidas dentro das possibilidades do Terceiro Mundo. O sucesso da OPEP explica-se em parte por essa nova ordem. Também há um ressurgimento das tradições de cada cultura como força admirável de libertação. De modo imperceptível, quase, a alma das nações ainda se agita. Ao iluminarmos bem as aspirações reais, os anúncios gigantesco que enfeiam nossas rodovias desaparecem. Produtos inúteis vendidos a preços fabulosos.

Países pobres são os que possuem altíssimos índices de mortalidade infantil, analfabetismo, poucas moradias. Esses são os indicadores reais da pobreza e riqueza e não a ilusão do Produto Nacional Bruto, mentira dos Estados ricos para enganarem ainda mais os pobres. O grande problema não é o esgotamento dos recursos da Terra, pensamento de economias pós-industriais esclerosadas. Nossa grande tarefa é o aproveitamento racional (incluindo-se aqui o critério do *Justo*, da

Eqüidade) das riquezas, não em termos contábeis, mas em termos humanos, em sua dignidade.

Grande parte da inflação americana deve-se às guerras insensatas e cruéis, aliadas a um armamento que atinge graus paranóicos, e não ao jogo estimulante da competição comercial. O recrudescimento da guerra-fria, anunciando um confronto em escala planetária, por culpa do gigantismo de ambos os contendores, a preocupação, de um lado, com dividendos, e, do outro, jogo de influência. Diálogo de surdos com conseqüências funestas para milhões de seres inocentes.

Torna-se difícil condenar os massacres africanos, pois são cópia do modelo metropolitano, acrescida da imaginação criadora dos alunos. Os horrores que se passam na minúscula Guiné Equatorial, onde um quinto da população foi dizimada, supera nossa imaginação, por mais delirante que seja. Reproduzem, com capricho, os rituais nazistas e os "gulags" dos expurgos. Porém, não nos enganemos: todos os instrumentos de tortura patenteados são vendidos pelas nações européias civilizadas, mas não tão civilizadas assim, pois não desprezam alguns centavos em detrimento de vidas humanas.

5. A ORDEM JURÍDICA INTERNACIONAL

A ordem jurídica internacional de nossos dias pode ser definida pelo comportamento contraditório dos Estados em seu relacionamento em diversos níveis internacionais. A sua principal característica é a de um tecnicismo excessivo nos termos ideais de uma racionalidade econômica, porém desligados do sentido político que deveria presidir os feitos tanto na ordem internacional quanto no seio das comunidades internas, definindo-se estas pelos sistemas jurídicos de cada Estado. As Constituições dos diversos membros da Ordem Internacional (ou desordem internacional?) refletem esta ambigüidade, pois ao lado de capítulos inspirados sobre a ordem econômica e social, sobre o direito do planejamento, seu processamento, na malha cotidiana, desvia-se de modo total dos pontos cardiais de uma política que deveria ser específica para

cada membro da Comunidade Internacional, submetendo-se às variedades indefiníveis de cultura, localizações geográficas e vocações individuais de cada povo. A Lei, o ordenamento da conduta humana, desvia-se do seu roteiro, lastreado em realidades do momento, sentidas e vividas, para se subordinar à lógica jurídica de um planejamento abstrato, induzindo ao desespero os seus destinatários.

Do exame dos vários sistemas legais, pela leitura do desencontro entre a vocação do Direito e sua realização, características da ordem jurídica pode ser descrita como uma ambigüidade vivida nos vários sistemas nacionais de direito e ampliada na comunidade internacional. As ambigüidades vividas pelas comunidades internas dos vários participantes do foro internacional refletem-se penosamente no seio dos organismos internacionais. Os valores de mudança no complexo legislativo dos vários Estados, em seu afã de modernidade e eficiência contradizem-se nos fatos vividos por uma realidade cotidiana a desmentir categoricamente os princípios adotados. Como exemplo colhido ao acaso, tome-se o Texto da Declaração Sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais, de 01 de junho de 1976, da Organização Européia de Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (OECD). Os termos da declaração, quando lidos atentamente, possuem os instrumentos jurídicos perfeitamente aptos a sanarem os conflitos resultantes da competição muitas vezes ostensiva e predatória dos diversos grupos econômicos e a ação esbanjadora dos vários cartéis. Nas instruções destinadas às multinacionais, no capítulo referente ao fornecimento da informação, o inciso *i* é de uma clareza meridiana com referência à necessidade de se localizar a sede da companhia principal, as várias filiais, bem como sua porcentagem de participação. Nada mais complexo, entretanto, do que se conseguir informação referente às várias associações e grupos econômicas, o que é ciosamente vedado ao acesso público. O inciso *iii* — é — de uma ingenuidade panglossiana ao se incentivarem medidas para o fornecimento de resultados operacionais e “vendas nas linhas maiores de negócio da empresa como um todo”. O grande problema enfren-

tado atualmente, nos Estados Unidos pelo Imposto de Renda, (o I.R.S.) é exatamente a formação de técnicos de administração fazendária que consigam ter acesso à contabilidade esotérica dos grandes grupos econômicos que dissimulam cuidadosamente suas ramificações. Muitos bancos e empresas norteamericanos confessaram quase que de público.

Outro exemplo colhido ao acaso, serve para demonstrar os efeitos dramáticos dessa teoria pura do poder. Nunca se discutiu tanto e tão bem a verdadeira natureza das águas territoriais (capítulo importante do Território, nos bons e tradicionais manuais de direito internacional público), como agora, por ocasião do martírio dos refugiados do Vietnam. São centenas, milhares de seres humanos que fogem aos horrores de uma perseguição que, sinistramente, ronda todas as nações do planeta, e são rechaçados por todas as nações vizinhas, que se dizem liberais e pertencer à comunidade internacional. Ajunte-se, também, o papel deplorável dos países ricos, nas questões a serem debatidas, enquanto dezenas de milhares de seres humanos morrem de maneira pavorosa, afogados nas "águas territoriais". A ilusão de que um tecnicismo jurídico ressalva a responsabilidade das Nações vizinhas ao Vietnam é a mesma que os faz olvidar de que todos correm o mesmo risco. O apego excessivo a questões jurídicas, aliadas ao egoísmo natural de todos nós, funciona como filtros ao trágico esboroamento do Sudeste Asiático. A ênfase no poder desvia as soluções legais. Estas deveriam apenas possuir um ponto de referência: a dignidade da pessoa humana. Pela leitura dos autores contemporâneos de Direito Público, e Relações Internacionais, pesquisadores na área das Ciências Sociais, depreende-se o volume de contradições vividas. Por excesso de um tecnicismo jurídico, um tecnicismo metodológico aplicado à Pesquisa Social, concebemos a Sociedade, o Meio-Ambiente como meras ficções. Foi feito o desmembramento entre o Ser Humano e sua realidade que deveria ser concebida em atmosfera intensamente ética. Utilizando-se dos mesmos métodos distanciados da realidade da natureza humana, os grandes mentores de uma economia internacional, entrinchei-

rados no Fundo Monetário Internacional, aplicam medidas saneadoras em nações pobres, paupérrimas, preocupados exclusivamente com a vida e a saúde da economia... a despeito de milhares de seres humanos que morrem de inanição em virtude das medidas draconianas adotadas para a saúde da economia. Esses desajustes são isolados por um vocabulário técnico, medidas tomadas em gabinetes distantes dos locais de sofrimento. Os postulados da política do poder agem em todas as esferas da atividade social. Desde o planejamento das grandes firmas, tendo em vista o lucro exclusivo, quanto o planejamento econômico elaborado, *mirabile dictu*, no interesse público e para salvar "contingentes populacionais", para reproduzirmos o vocabulário favorito dos planejadores. Com as mudanças dos participantes do poder mundial, assistimos ao declínio da Nação Estado, mas em termos de deslocamento dos centros de decisão.

A idéia, a experiência do nacionalismo é ainda atuante: é uma das esperanças para a futura reconstrução da economia mundial em termos humanos, nos moldes propostos por François Perroux, ao examinar na "Economia do Século XX", os custos do homem e a economia da avareza das nações. O nacionalismo estratégico de decisões econômicas, aos diretores, e a participação dos participantes do processo político no trato internacional com culturas diferentes. O respeito internacional será muito mais o fruto de uma conquista cultural do que o simples adotar de normas e convenções internacionais. O declínio da Nação Estado tem como uma das causas, a vivência efetiva da economia global possuindo cinco ou mais escritas paralelas, destinadas às mais diversas autoridades, como ao governo norte-americano, às assembléias dos acionistas, aos conselhos estratégicos de decisões econômicas, aos diretores, enfim, a interessados cuidadosamente selecionados. As próprias contradições da lei do imposto de renda em vários países, principalmente na França, onde o ódio do contribuinte ao Fisco é de origem histórica e folclórica, refletem a contradição aguda entre a Lei e o Comportamento.

Outra característica pode ser enumerada como sendo a interpretação mecânica aos textos dos Tratados. Atribui-se um significado político ao Tratado, quando este significado político já devia ter sido aplicado na legislação interna de cada país para a solução das contradições agudas que são vividas e sofridas pela maioria da população. O tratado possui, assim, quando interessa às partes, uma interpretação mecânica. O presente estágio das Negociações SALT II, recentemente assinado em Viena é o espelho de tal situação. Há verdadeira orgia de especificações mecânicas, numa descrição minuciosa dos armamentos "estratégicos", quando o objetivo fundamental das conversações — limitações de armamentos — servem de moldura para o texto dos Tratados. Com referência a essas contradições merece ser lembrado o movimento de Pugwash, que constitui um capítulo importante na história da limitação dos armamentos.²⁶

Há poucos dias, após a assinatura dos Acordos Salt II, o chanceler da República Federal da Alemanha declara a possibilidade de guerra, "nos próximos dois anos", pela questão do petróleo. As contradições são flagrantes.

26. Em 1955 Albert Einstein e Bertrand Russell publicaram um manifesto, em Londres. O sentido principal do texto é a ameaça de destruição da humanidade inteira se as pesquisas militares, principalmente as da Bomba H (bons tempos, aqueles) continuassem no mesmo ritmo. Terminam com estas palavras: "Lançamos este apelo enquanto seres humanos que se dirigem a outros seres humanos. Lembrai-vos de vossa humanidade e olvidai o resto. Se se conseguir, a rota para um novo paraíso terá sido descoberta. Ao contrário, um perigo de morte universal levanta-se implacavelmente". Um bilionário americano, de idéias generosas, Cyrus Eaton, propôs de reunir a suas expensas uma conferência na cidadezinha onde nascera, Pugwash, New Scotia. A primeira reunião teve lugar em julho de 1957. Presentes, apesar de tudo, chineses e russos. Apesar de violenta campanha o movimento inspirou a criação do Instituto Nacional da Paz, na Suécia, criado para comemorar os 150 anos da neutralidade sueca. A idéia principal de Pugwash é a do desarmamento controlado além de importantes dados nos domínios da pesquisa para o controle internacional da energia e controle efetivo da guerra bacteriológica.

Para se compreender a complexidade dessa ordem jurídica torna-se necessário refletir sobre dois temas que podem ser considerados como inesgotáveis, sempre renovados, a cada civilização, a cada nova idade cultural: o Direito e a Política. Fôssemos nós definir os grandes rumos das relações internacionais, diríamos que essa disciplina tornou-se apenas um capítulo da teoria pura do poder. Essa *realpolitik* alia-se ao legalismo estéril de muitas discussões, quando o fato, a realidade supera de modo total a pobreza da moldura teórica.

Mas, como já examinamos antes, no interesse do lucro e de um processo excessivo de concentração.

Do egoísmo das companhias globais surge a possibilidade do aparecimento da comunidade global. Assim como os circuitos comerciais foram utilizados de modo intenso, as trocas, a circulação planetária da riqueza do homem é uma realidade, tais conquistas, embora eivadas de contradições, podem ser o início verdadeiro da comunidade mundial. Porém, dois aspectos da vivência da realidade jurídica têm de ser bem compreendidos. Inicialmente, cumpre observar a perfeita viabilidade das instituições jurídicas de cada Estado. Do estudo do Direito Constitucional Comparado e da História do Direito, podemos depreender a comunicação bem íntima dos diversos sistemas jurídicos espalhados pelo universo. A contribuição do Direito Romano e do Direito Canônico para o desabrochar da dinâmica do Common Law já constitui o ponto da herança comum. A adoção, por alguns Estados do Extremo Oriente, do Japão, por exemplo, da concepção jurídica da Europa em seu código civil, vem reforçar ainda mais a esperança. Devemos notar, entretanto, a diferença de graus de integração do poder. No direito das comunidades internas, isto é, no direito interno de cada Estado, o monopólio da coerção pertence ao Estado. Estado, cuja definição deve sempre conter o conceito de uma forma qualificada, aperfeiçoada, eminente da vida coletiva: é o meio eficaz para a plenitude do desenvolvimento da pessoa humana. A comunidade interna é integrada pelo interesse comum. O grande risco das socieda-

des políticas contemporâneas é a contestação da legitimidade, como no problema vivido pela Itália de nossos dias.

Já no seio da comunidade internacional, o grau de consenso sofreu progressos consideráveis, porém as contradições resultam da ausência de um interesse comum: não se trata de um grau eficaz de integração dos objetivos. Nisto reside o espectro dos conflitos: os objetivos colimados pelas diversas soberanias estatais caracterizam-se na maioria das vezes por objetivos visceralmente contraditórios. A crise atual do petróleo exemplifica a ausência da integração internacional nos moldes das comunidades internas. Os níveis diferentes das diversas comunidades explicam, em parte, os conflitos. O Presidente argelino, Boumediene, numa entrevista ao jornal *Le Monde*, em fevereiro de 1974, antes da conferência dos grandes países consumidores, realizada em Washington e organizada pelo Secretário de Estado norte-americano, declarou que não achava o petróleo tão caro assim. Para seu país, o que é caro, caríssimo, é o maquinário, técnicos, o custo do saber, estudos e o dinheiro que é excessivamente caro. O homem faminto, que se desloca no lombo de burro, que deseja aprender a ler não possui absolutamente as mesmas preocupações do que aquele que sai para um passeio de carro aos domingos, e para esse pobre, o preço do trigo é muito mais importante do que o preço do asfalto. O preço do trigo quintuplicou. Por quanto tempo o preço do minério de ferro não se moveu, mas por quantas vezes subiu o preço dos tratores? O problema que o mundo enfrenta em nossos dias é muito maior do que petróleo ou matérias primas: resume-se nas relações entre os países desenvolvidos e os outros, em todos os campos. Isto é a raiz do problema.²⁷

Outra face da ausência da integração, pode ser refletida na questão da transferência da riqueza. É muito mais do que mera correção política ou econômica. É essencial saber-se do

27. *The New York Times*, 7 fev. 1973, apud STORK, Joe. *Middle East Oil and the Energy crisis*. New York, Monthly Review Press, 1975. p. 276.

destino dos dólares, jazendo em contas em Zurich, Londres ou Nova York: por falta de estruturas adequadas para o seu pleno emprego, que poderiam modificá-las, salvar as populações miseráveis. Entretanto, como o sistema monetário internacional é baseado no dólar, os países que pagam pelo petróleo, não com sua moeda, mas em dólares, pagam-nos, não aos árabes, mas aos Estados Unidos. E os árabes, mantendo seus investimentos em dólares, criam um gigantesco engodo. A Europa está financiando mercadorias e serviços aos Estados Unidos, em troca de papel inconvertível — equivalente ao valor das compras européias de petróleo (Joe Stork). Os objetivos contraditórios tornam-se evidentes. Se o termo comunidade traduz uma intimidade de convivência, essa designação para a sociedade internacional é de certo modo imprópria. Pois, a única intimidade entre os Estados, hoje, é descerrada no novelo dos negócios inconfessáveis, onde Nações são prejudicadas de modo quase irremediável.

Entretanto, se se considerassem o Direito — a Justiça que o informa — como internacionalmente operacionais — válidos, a justiça nas relações internacionais deveria traduzir não a atual *con — vivência*, mas uma *sobre — vivência*. E as ofensas ao direito não são ofensas a um direito abstrato, mas um direito não integrado no circuito do consenso, não tornado efetivo pela estrita observância. Curiosamente, se indagarmos das diversas comunidades internas dos Estados, do mundo inteiro, pela situação atual da economia mundial, as condenações são unânimes. E aí, que se louve a atividade extraordinária do Senado Norte-Americano que em seus Inquéritos, os famosos "Hearings", levanta minuciosamente todos os atos do drama contemporâneo, consigna em ata todos os menores detalhes das manobras fraudulentas das corporações globais, investiga todas as violações dos direitos humanos, ouvindo carrascos e vítimas, enfim, o acervo do Senado Norte-Americano é o repositório mais completo para se compreender, com minúcias, o que se passa nos bastidores dos grandes e pequenos Estados, das poderosas companhias, no recinto sagrado das universidades. O Senador Frank

Church, Presidente da Comissão de Relações Internacionais do Senado Norte Americano, humanista e político, verdadeiro "Kultur Mensch" assim se pronuncia com referência às atividades da economia internacional, sob a perspectiva do direito e da política:

"Os tempos são chegados de se determinar se estamos nas vésperas de um confronto entre as forças do globalismo, representadas pela corporação multinacional, e um nacionalismo nascente. ...disputa que há oito séculos enfrentou Henrique II, Rei da Inglaterra e França, contra Thomas A' Becket, Deão de Cantuária. O que seria a suprema força: o poder temporal da coroa nacional da Inglaterra ou o poder espiritual da igreja multinacional de Roma? A disputa terminou em crime na catedral. É possível que este crime possa ocorrer ainda uma vez, e desta vez, crime das multinacionais. A despeito de sua prosperidade e ampliação, ainda é uma luta desigual. Os exércitos lutam por governos nacionais, sejam eles pequenos ou grandes, e cada um destes governos possui, de soberano direito, o poder de legislar sobre impostos, ampliando-os ou discriminando-os, ou ainda de nacionalizar as firmas estrangeiras, ou, mesmo, confiscar seu patrimônio. Com referência aos Estados Unidos, encontramos um mecanismo ao nascimento de nossa república para resolver a questão da Igreja e do Estado, permitindo a ambos florescerem. Nosso grande desafio agora é o mesmo, mas tentar uma reconciliação entre os interesses nacionais de nossos cidadãos, como um todo, e os legítimos interesses das firmas globais de *propriedade americana*".²⁸

Com a finura que sempre caracteriza o eminente senador Frank Church, sua designação pura e simples de *firmas globais de propriedade norte-americana* elimina, *in limine*, a fantasia

28. Multinacional Corporations and United States Foreign Policy. Hearings before the Subcommittee on Multinational Corporations of the International Telegraph and Telephone in Chile. U.S. Doc. 675 — 314, March 20-21, 22-27, 28-29, April 2, 1973, Supplemental Background Material, p. 520-521.

da qualidade de "apátrida" das firmas multinacionais, que, perfeitamente, sabem a qual dos dois senhores devem servir.

A atitude do Senado norte-americano com referência às atividades comerciais internacionais tanto norte-americanas quanto européias e japonesas é o maior monumento para se compreender o fenômeno complexo das relações econômicas internacionais. Verdadeira *Patrologia de Migne*, nos "Hearings" do Congresso Norte-americano estão todos os depoimentos dos grandes senhores dos negócios e da política. E segundo nosso raciocínio da necessidade do Direito inspirar a Política, o feito dos Inquéritos do Senado Norte-Americano estão franqueados ao público. O grande julgamento da riqueza das nações já teve o seu início, de certo modo.

Nosso esboço confuso não estaria completo se a palavra dos grandes místicos não fosse ouvida:

"Sem dúvida, os campos ideológicos da vida internacional entrarão em conflitos encarniçados pelo domínio. As nuvens de ódio que se avolumam, na psicofera do Planeta, reventarão em tormentas arrasadoras sobre as comunidades terrestres. Contudo, as vibrações do sofrimento coletivo funcionarão por radioterapia na esfera da alma, sanando a alienação mental dos povos que sustentam as chagas da miséria, em nome da idéia de Deus, e daqueles outros que pretendem extirpá-las, banindo a idéia de Deus das próprias cogitações. Engenhos de extermínio desintegração os quistos raciais e as cadeias que amordaçam o pensamento, remediando as agonias econômicas da Humanidade, e dissipando as correntes envenenadas do materialismo, a estender-se por afrodisíaco da irresponsabilidade moral. Enunciando, porém, semelhantes verdades, é forçoso dizer que não somos profetas do belicismo, nem Cassandras do terror. Examinamos simplesmente o quadro escuro que as nações poderosas organizaram e que lhes atormenta, hoje, os gabinetes de governança, ainda mesmo quando se esforça por disfarçá-los nos banquetes políticos e nos votos de paz.

E, ao fazê-lo, desejamos apenas asseverar a nossa fé positiva no grande futuro, quando o homem, superior a todas as contingências, respirar, enfim, livre dos polvos da guerra que lhe sugam as energias e lhe entornam inutilmente o sangue em esgotos de lágrimas".

(EMMANUEL)